



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 15, Anexo X da Resolução TC Nº. 37/2016, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós:

Ana Paula Melo dos Santos

Mônica Maria da Paixão


Verônica Cristovão da Silva


Abaixo assinados designados pela senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 204-A de 2015. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de João Alfredo – FUMAP, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Gerente Administrativo/Financeiro conforme portaria nº 188/2013, Sr. José Waldeibson Cavalcanti dos Santos que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

João Alfredo, 31 de dezembro de 2016.




José Waldeibson Cavalcanti dos Santos
Gerente Administrativo/Financeiro


Rinaldjo da Silva Cabral Aguiar
Diretor Presidente do FUMAP